



TERMO DE DISPENSA Nº 005/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2021029592, O Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos de confecção e impressão do livro Realizações Angra 2021.

2º – FAVORECIDO: Bueno Teixeira Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 15.679.325/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222059, Dotação nº 20.2020.04.121.0208.3100.33903963.10010000, Empenho 505.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021029592, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Bueno Teixeira Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 15.679.325/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2022.


André Luis G. A. Pimenta

Secretário de Planejamento e Parcerias